



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 405/2022/DePM/DiDP/ProGPe  
Processo nº 23112.013576/2022-99  
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação  
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário.

São Carlos, 07 de junho de 2022.

À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP).

Considerando a solicitação registrada por Angelo Carnelosi para a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS) - SEI nº 0707073;

Considerando que o proponente tem o ensino médio completo e é servidor aposentado da UFSCar;

Considerando que o mesmo atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002 (SEI nº 0695846), principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único do Art. 3º**:

*"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."*

Considerando que o proponente fará o apoio técnico especializado para o transporte de material biológico, animais relacionados às atividades de pesquisa; serviços de coleta de material biológico destinado a pesquisa e; transporte de pessoal, professores, alunos ou outros técnicos-administrativo em atividades acadêmicas de pesquisa;

Considerando que a Unidade Receptora destaca como fundamento para a adesão, o conhecimento e experiência do servidor na coleta de animais para experimentação e transporte, para o qual os seus anos de experiência são muito relevantes e as atividades que executou foram essenciais para o bom funcionamento de diversas pesquisas no Departamento;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pela Unidade Interessada e pelo Centro (SEI nº 0691173 e 0712904);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato  
Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*

---



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**,  
**Servidor(a) Público(a) Federal**, em 08/06/2022, às 09:51, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0714609** e o  
código CRC **62B374A9**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar  
expressamente o Processo nº 23112.013576/2022-99

SEI nº 0714609

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 27/2022/CoAd  
Processo nº 23112.013576/2022-99  
Remetente: Conselho de Administração  
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Serviço Voluntário nos termos da Port. GR nº 258/2002, do servidor aposentado Sr. Angelo Carnelosi junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas - DCF.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

2 - À ProGPe

Para providências

Em 08/06/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0716932** e o



código CRC **AE14A8EC**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013576/2022-99

SEI nº 0716932

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*